



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Departamental

Portaria CEUNES Nº. 014, de 02 de setembro de 2008

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias,
E considerando a Decisão Nº. 080/2008 do Conselho Departamental CEUNES;

R E S O L V E:

1. Constituir uma Comissão Especial do CEUNES a quem caberá a responsabilidade pelo estudo de viabilidade e posterior formulação ou reformulação do regulamento da Casa do Estudante localizada no Pólo Universitário.
2. O trabalho da Comissão Especial deverá ser efetivado tendo como referência o protocolado Nº. 779741/2007-12 e as normas da Universidade Federal do Espírito Santo emanadas de seus Regimento, Estatuto e Conselhos Superiores.
3. A Comissão Especial será integrada pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Fernando Vicentini	Professor DCSBA	1473363
Maximilian Serguei Mesquita	Professor DECE	1560583
Wallace de Lima Ribeiro	Psicólogo	1633292
Vânia Seidler	Assistente Social	
André Couto dos Santos	Estudante – Engenharia Química	2006209275

4. A reunião de instalação da Comissão Especial será convocada e presidida pelo Diretor do CEUNES ocasião em que os membros escolherão, dentre os mesmos, o Presidente e o Secretário da Comissão Especial.
5. Para efeitos administrativos, a Comissão Especial fica subordinada ao Conselho Departamental e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas.
6. Todos os Setores do CEUNES, dentro de suas competências, deverão apoiar e favorecer a Comissão Especial no exercício de suas funções.
7. A Comissão Especial deverá entregar o resultado de seus trabalhos ao Diretor do Centro até o dia 26 de novembro de 2008.

São Mateus (ES), 02 de setembro de 2008.

Renato Pirola
Diretor do CEUNES / UFES